



CÂMARA MUNICIPAL DE PLANURA

15ª Sessão Ordinária de 2024

21 DE OUTUBRO DE 2024 às 20 horas

PAUTA

APRESENTAÇÃO

- **Indicação nº 38/2024**, de autoria do vereador JOÃO BATISTA MACHADO: “realização de estudo para perfuração de poços artesianos em escolas, creches e Unidades Básicas de Saúde (UBS) do município, como medida preventiva para a falta de abastecimento de água”.
- **Indicação nº 39/2024**, de autoria do vereador JOÃO BATISTA MACHADO: “Instalação de lâmpadas de emergência no interior e exterior do Velório Municipal”.
- **Indicação nº 40/2024**, de autoria do vereador JOÃO BATISTA MACHADO: “instalação de uma cobertura na entrada da Unidade Básica de Saúde (UBS) Aparecida Neide de Oliveira”.
- **Indicação nº 41/2024**, de autoria do vereador JOÃO MARTINS FERREIRA: “instalação abrigos nos pontos de ônibus escolares para garantir a proteção das crianças”.
- **Moção de Aplaosos nº 6/2024**, de autoria do vereador JOÃO MARTINS FERREIRA: “MOÇÃO DE APLAUSOS à GERSON LIMA”.
- **Moção de Pesar nº 1/2024**, de autoria de TODOS OS VEREADORES: “MOÇÃO DE PESAR AO DR. RAFAEL PERES”
- **MENSAGEM do 1º Substitutivo ao Projeto de Lei nº 27/2024**, de autoria do Poder Executivo: “Altera o anexo I - Subvenções Sociais da Lei Municipal nº 1.311 de 26 de dezembro de 2023 e alterações, que Dispõe sobre a concessão de auxílios, subvenções, contribuições a entidades sem finalidade lucrativa e ajuda financeira às pessoas carentes no Município de Planura-MG, para o exercício de 2024, e contém outras providências. **(URGÊNCIA)**.”

VOTAÇÃO

- Indicações de nºs 38 a 41 de 2024
- Moção de Aplaosos nº 6/2024
- Moção de Pesar nº 1/2024
- 1º Substitutivo ao Projeto de Lei nº 27/2024 **(URGÊNCIA)**

Em 21 de outubro de 2024.

CELSO LUIZ MARTINS

Presidente da Mesa Diretora

INDICAÇÃO Nº 38/2024

Senhor Presidente,

O vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e na forma regimental, submete à apreciação da Câmara Municipal de Planura/MG, INDICAÇÃO ao Senhor Prefeito Municipal propondo **“realização de estudo para perfuração de poços artesianos em escolas, creches e Unidades Básicas de Saúde (UBS) do município, como medida preventiva para a falta de abastecimento de água”**.

JUSTIFICATIVA

Considerando a importância de garantir o acesso à água potável de forma sustentável e contínua em instituições públicas essenciais para a comunidade;

Considerando que as escolas, creches e UBS – Unidades Básicas de Saúde atendem diariamente um número elevado de pessoas, e que a água é um recurso fundamental para o bom funcionamento dessas instituições, especialmente no que diz respeito à saúde, higiene e alimentação;

Considerando a vulnerabilidade de muitos bairros do município ao desabastecimento de água, especialmente em períodos de estiagem prolongada.

Solicito ao Poder Executivo Municipal que promova um estudo técnico para a previsão de perfuração de poços artesianos nas escolas, creches e UBS do município, a fim de garantir o uso adequado de água para essas instituições e evitar interferências no serviço público.

Assim aguarda o vereador que o chefe do executivo determine as medidas administrativas, na medida do possível, para atender a presente indicação.

Plenário, 16 de outubro de 2024. Vereador **João Batista Machado**.

INDICAÇÃO Nº 39/2024

Senhor Presidente,

O vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e na forma regimental, submete à apreciação da Câmara Municipal de Planura/MG, INDICAÇÃO ao Senhor Prefeito Municipal propondo **“Instalação de lâmpadas de emergência no interior e exterior do Velório Municipal”**.

JUSTIFICATIVA

O Velório Municipal é um local onde as famílias se reúnem em momentos de luto e despedidas de entes queridos e permanecem durante longos períodos, as vezes até durante a noite.

Tendo em vista a necessidade de garantir segurança e conforto às famílias, especialmente em situações de queda de energia, nas quais a iluminação de emergência pode prevenir acidentes e proporcionar tranquilidade em um momento já delicado.

Considerando que a falta de iluminação adequada pode comprometer o funcionamento do local, prejudicando a realização de cerimônias e colocando em risco a integridade física dos presentes.

Indico ao Poder Executivo Municipal que providencie, com urgência, a instalação de lâmpadas de emergência de alta qualidade no interior e no entorno do Velório Municipal, de forma a garantir iluminação contínua e segura, especialmente em períodos de interrupção no fornecimento de energia elétrica.

Assim aguarda o vereador que o chefe do executivo determine as medidas administrativas, na medida do possível, para atender a presente indicação.

Plenário, 16 de outubro de 2024. Vereador **João Batista Machado**.

INDICAÇÃO Nº 40/2024

Senhor Presidente,

O vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e na forma regimental, submete à apreciação da Câmara Municipal de Planura/MG, INDICAÇÃO ao Senhor Prefeito Municipal propondo **“instalação de uma cobertura na entrada da Unidade Básica de Saúde (UBS) Aparecida Neide de Oliveira”**.

JUSTIFICATIVA

Tendo em vista a importância de fornecer melhores condições de atendimento à população que utiliza os serviços da UBS, a instalação de uma cobertura é necessária para proteger os pacientes e acompanhantes das intempéries, como sol forte e chuvas, enquanto aguardam o atendimento.

A falta de uma estrutura adequada expõe os usuários da UBS a desconfortos, especialmente os mais vulneráveis, como idosos, gestantes e crianças, que muitas vezes precisam aguardar ao ar livre. Uma cobertura eficiente proporcionaria mais comodidade e dignidade aos frequentadores, além de contribuir para a organização e fluxo do atendimento.

Portanto, indico ao Poder Executivo Municipal que providencie a instalação de uma cobertura adequada na entrada da UBS, para atender às necessidades da comunidade de forma segura e confortável.

Assim aguarda o vereador que o chefe do executivo determine as medidas administrativas, na medida do possível, para atender a presente indicação.

Plenário, 16 de outubro de 2024. Vereador **João Batista Machado**.

INDICAÇÃO Nº 41/2024

Senhor Presidente,

O vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e na forma regimental, submete à apreciação da Câmara Municipal de Planura/MG, INDICAÇÃO ao Senhor Prefeito Municipal propondo **“instalação abrigos nos pontos de ônibus escolares para garantir a proteção das crianças”**.

JUSTIFICATIVA

Tal indicação visa garantir o bem-estar e a segurança das crianças e dos responsáveis que aguardam o transporte escolar em pontos fixos da cidade.

A instalação de coberturas adequadas nesses locais se torna uma medida essencial para proteger a população tanto em dia de forte calor quanto em dias de chuva. As crianças e seus responsáveis, muitas vezes, ficam expostos diretamente ao sol ou à chuva enquanto aguardam o ônibus escolar, o que pode trazer desconfortos e até mesmo problemas de saúde, como queimaduras solares e resfriados.

A existência de abrigos nesses pontos, como instalação de tendas e bancos para as crianças que aguardam os ônibus escolares, proporcionará mais conforto e segurança, evitando transtornos e garantindo melhores condições de espera aos usuários do transporte escolar.

Assim aguarda o vereador que o chefe do executivo determine as medidas administrativas, na medida do possível, para atender a presente indicação.

Plenário, 16 de outubro de 2024. Vereador **João Martins Ferreira**

MOÇÃO DE APLAUSOS Nº 6/2024

MOÇÃO DE APLAUSOS À GERSON LIMA

O vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições regimentais, submete à apreciação do Plenário, e, uma vez aprovado, seja encaminhada a presente **MOÇÃO DE APLAUSOS à GERSON LIMA**.

Gerson de Lima, natural de Passos/MG, nascido em 01/04/1963 iniciou sua carreira como goleiro no Club Esport Furnas, vindo a ser titular no time principal.

No ano de 1973 foi para Fronteira/MG, onde jogou como titular do time principal ao lado de jogadores profissionais como Paulo Cesar Borges (ex-Cruzeiro), Marcos Antônio Boiadeiro (ex-Corinthians) e Dininho (ex-São Caetano). Em 1979 mudou-se para Planura onde foi campeão várias vezes pelo CREP-FURNAS. Em 1983 foi chamado pelo então técnico Luis Filó para jogar pela AEE (Associação Esportiva Esplanadense) onde jogou durante 5 (cinco).

Gerson teve uma passagem vitoriosa pelo Juventos, equipe tradicional de Planura que era treinada pelo saudoso Nelcides e Presidida à época por José Jerônimo Borges.

Gerson teve passagens por diversos clubes de futebol dentre eles, América de São José do Rio Preto/SP, pelo São José do Rio Preto/SP, pelo Porto Futebol Club e pelo Beira Rio Futebol Club ambos de Colômbia/SP, jogou também pelo time de Pirajuba/MG, e por fim jogou em Frutal pelos tradicionais Esport Club Treze de Maio e também para Sport Club Arsenal.

Por toda notoriedade, a Câmara Municipal de Planura, representada pelo vereador João Martins Ferreira, presta esta homenagem como forma de reconhecer todo o esforço e dedicação desse cidadão Planureense que muito nos orgulha.

Sala de Sessões Paulo Brinck, 18 de outubro de 2024. Vereador **João Martins Ferreira**.

MOÇÃO DE PESAR Nº 1/2024

MOÇÃO DE PESAR AO DR. RAFAEL PERES

Os vereadores que a subscrevem, no uso de suas atribuições regimentais, submetem à apreciação do Plenário, e, uma vez aprovado, seja encaminhada a presente **MOÇÃO DE PESAR AO DR. RAFAEL PERES**.

Rafael Peres, nascido em Uberaba, cresceu e viveu grande parte da sua vida em Planura, com seus pais, Delma e Marcos Eustáquio, e suas irmãs, Roberta e Renata. De uma família tradicional, muito querida e conhecida, passou sua infância e adolescência cercado pelos amigos e familiares.

Estudou Farmácia Bioquímica em Votuporanga, trabalhou em Palmas-TO, se distanciando por alguns anos, mas sempre mantendo forte ligação com nossa cidade. Durante esse período, determinou-se a realizar seu sonho de ser médico, estudou Medicina, atuando como médico no município nos últimos quatro anos.

Conhecido pelo carisma e atenção e amor que tinha com todos à sua volta, foi na medicina que evidenciou ainda mais a pessoa singular que era, sempre muito profissional e querido pelos companheiros de trabalho e pacientes.

Sua dedicação e compromisso serão eternamente lembrados por todos aqueles que tiveram a honra de conhecê-lo e serem atendidos por ele, seu falecimento consternou, não apenas seus familiares, mas toda a comunidade planureense, deixando uma lacuna irreparável.

Portanto, essa homenagem é uma forma de eternizar o legado do Dr. Rafael Peres, um grande profissional do Município de Planura-MG, que em vida foi exemplo de dedicação e amor ao próximo.

Assim, estes vereadores apresentam essa justa homenagem, que após aprovada será encaminhada à família expressando as mais sinceras condolências.

Sala de Sessões Paulo Brinck, 21 de outubro de 2024. Vereadores: **Carlos Alberto Paiva N Junior, Celso Luiz Martins, Herbert Silva Alves, Hueliton Rodrigues da Silva, João Batista Machado, João Batista Pires, João Martins Ferreira, Rodrigo Ramos Cabrobó e Tarcísio Pimenta Ribeiro**.